

DECRETO N.º 3884/2016, de 18 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a Alteração de Membros para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Saltinho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar n.º 002/2002 de 05/07/2002;

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam Alterados membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Saltinho, para o mandato de 2 anos:

I - Representantes do Município:

Titular - MÁRIO SÉRGIO BOFFE

Suplente - ADEMAR LUIZ TONKELSKI

II - Representantes da Associação Comunitária do Município de Saltinho;

Titular - RONI ARMANDO BOHRZ

Suplente - ROMEU FERRI

III - Representantes do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego;

Titular - NILSON JACÓ OLDIGES

Suplente - CLARI BASSO

IV - Representantes do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular - ANDERSON FACHIN

Suplente - ERNANI WACHOLZ

V - Representantes dos Segmentos Empresariais do Município de Saltinho;

Titular - EDITO NICOLLI

Suplente - SIDINEI DA SILVA

VI - Representantes das Sociedades Cívis do município;

Titular - IVO SEVERINO MACAGNAN

Suplente - HAIMBERT BOHRZ

VII - Representantes dos Trabalhadores do município;

Titular - EDILCE NICOLLI TOLDO

Suplente - DELCI WAGNER SZYMANSKI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3418/2013 de 09/04/2013.

Saltinho - SC, 18 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Diretor de Licitação e Contrato

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais